

OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 19/09/2012

N.º50/2012

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E RECURSOS HUMANOS DOCENTES

ENVIADO PARA:

Gabinete do Secretário	<input checked="" type="checkbox"/>	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
DRE	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
DRPRE	<input type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Públicas	<input type="checkbox"/>
DRQP	<input type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
DRT	<input type="checkbox"/>	Escolas Privadas	<input type="checkbox"/>
IRT	<input type="checkbox"/>	I.P.S.S.	<input type="checkbox"/>
DRJ	<input type="checkbox"/>	Sindicatos	<input type="checkbox"/>
Madeira Tecnopólo	<input type="checkbox"/>	Casas da Madeira	<input type="checkbox"/>

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA POR AUSÊNCIA DE SERVIÇO DO PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DOS ENSINOS BÁSICOS E SECUNDÁRIO E DO PESSOAL DOCENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO E ENSINO ESPECIAL DOS QUADROS DE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU DE ENSINO / INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL OBJECTO DE EXTINÇÃO – ARTIGOS 28º A 30º DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 14/2009/M E Nº3 DO ARTIGO 60º DO E.C.D., APROVADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 6/2008/M, DE 25 DE FEVEREIRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 17/2010/M, DE 18 DE AGOSTO E DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 20/2012/M, DE 29 DE AGOSTO - ANO ESCOLAR 2012 / 2013

Tendo em vista o processo de Transferência por Ausência de Serviço, dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial, para o ano escolar 2012-2013, conforme lista de colocação, regulada pelo Decreto Legislativo Regional nº 14/2009/M, de 8 de junho e nº 3 do artigo 60º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2008/M, de 25 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/2010/M, de 18 de agosto e Decreto Legislativo Regional nº 20/2012/M, de 29/08, homologada por Despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa a 19/07/2012, somos a solicitar a V. Exa., o preenchimento da proposta de Transferência, cujo modelo se anexa

– MODELO 6

.../...

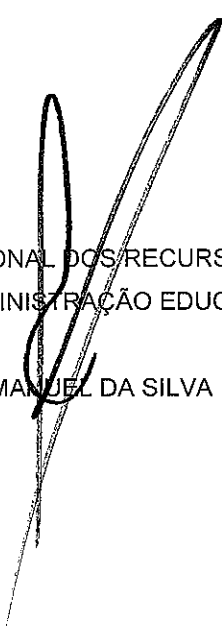


Instruções do processo de transferência:

a) A proposta de transferência deve ser preenchida **em duplicado e assinada** pelo Delegado Escolar / Diretor do Estabelecimento de Educação / Ensino / Presidente da Comissão Provisória /Presidente do Conselho Executivo ou por quem as suas vezes fizer.

Todos os processos deverão dar entrada na DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, onde serão submetidos a despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Com os melhores cumprimentos



O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(JORGE MANUEL DA SILVA MORGADO)

/LG



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA



DESPACHO: Concordo

Nomeio com efeitos a partir de 1 / 9 / 2012, conforme delegação de competências do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicitada no Jornal Oficial Nº 212, Suplemento, II Série, de 15/11/2011.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: ____/____/____

Assunto: PROPOSTA DE TRANSEFRÊNCIA POR AUSÊNCIA DE SERVIÇO PARA LUGAR DE QUADRO DE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO / ENSINO

nº de código) _____ do professor /educador _____

DECLARAÇÃO

Declaro que a pessoa a quem respeita esta proposta reúne as condições legais para ser provido no lugar indicado e que se cumpriram todas as formalidades que as leis exigem para o efeito.

O DIRETOR REGIONAL

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012

C.O. Cap. _____, Div. _____
C.F. _____
C.E. _____

Orç. inicial-----
Reforços/Anula-----
Orç. corrigido-----
Congelados-----
Dot. utilizável-----
Desp. pagas-----
Encar. assum-----
Saldo disponível-----
Desp. emergente-----
Saldo residual-----

Funchal, 1 de Setembro de 2012

O RESPONSÁVEL PELA
CONTABILIDADE

1. Em cumprimento do estabelecido no Decreto Legislativo Regional nº14/2009/M, de 8 de junho, foi aberto concurso de transferência por ausência de serviço.

2. Este docente em 2011/2012 era do Quadro de Nomeação Definitiva da

3. Cargo / Categoria: Docente do Quadro de Nomeação Definitiva _____ do grupo de recrutamento _____, índice: _____

4 Disposições legais: Artigos 28º a 30º do Decreto Legislativo Regional nº14/2009/M, de 8 de junho, e nº3 do artº 60º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2008/M, de 25 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/2010/M, de 18 de agosto, e Decreto Legislativo Regional nº 20/2012/M, de 29 de agosto.

O DELEGADO ESCOLAR / O DIRETOR DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO / ENSINO /
/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA / PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

Data: ____/____/____